

DECRETO Nº 4.160 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 323.500,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.09.01.20.606.0004.1038	700	PATRULHA MENCANIZADA	4.4.90.52.00	323.500,00
TOTAL				323.500,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro nas fontes 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.540/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 25 de janeiro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal